

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Março de 2023.

previamente aprovada em Diretoria Colegiada, quando da ocorrência dos seus reajustes, repactuações, prorrogações de vigência, acréscimos oriundos de obrigações legais e acréscimos quantitativos e qualitativos contratuais autorizados em lei.

c) Designar gestores e fiscais para os contratos, nos termos do artigo 117 da lei 14.133/21, assim como as demais ações pertinentes à execução dos mesmos a que se refere o artigo 43 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

II - Gestão de pessoas, despesas com pessoal e designações:

- a) Ordenar empenho com despesas de diárias.
- b) Assinar contratos e respectiva documentação referentes à contratação de estagiários.

III - Gestão financeira e orçamentária:

a) Autorizar liquidação e pagamento das despesas com aquisições e contratações aprovadas pela Diretoria Colegiada nos casos da alínea "a" do inciso I do art. 1º desta instrução de serviço.

b) Autorizar liquidação e pagamento de diárias, assim como analisar e aprovar as prestações de contas.

c) Autorizar liquidação e pagamento de beneficiário de Suprimento de Fundos, assim como autorizar sua prestação de contas.

d) Autorizar empenho, liquidação e pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais, desde que formalizados seus cálculos expressamente.

e) Autorizar empenho, liquidação e pagamento das contribuições previdenciárias, desde que formalizados seus cálculos expressamente.

IV - Gestão patrimonial:

a) Praticar atos inerentes à gestão e movimentação dos bens patrimoniais e do almoxarifado.

V - Gestão institucional:

a) Autorizar publicações no Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES os atos institucionais normativos aprovados previamente pela Diretoria Colegiada ou Diretoria competente.

Art. 2º. Fica revogada a Instrução de Serviço ARSP nº 043/2020.

Art. 3º. As designações autorizadas nesta instrução de serviço continuarão a ser exercidas pelo Diretor Presidente concomitantemente, independente de formalização de avocação do ato designado.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos eventualmente já praticados baseados na competência ora delegada.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente edocs)

Protocolo 1053915

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES

Contratado: SISAD - SISTEMAS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

CNPJ: 01.276.809/0001-03

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 112/2020 firmado entre as partes.

Data: 24.03.2023.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1053573

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209402

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209402-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: UNIFORTE AMERICANA ENGENHARIA E CONSTRUTORA

CNPJ: 02.426.640/0001-93

Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo, passando o contrato a findar-se em 11/06/2023, bem como acrescentar o valor de R\$ 485.547,09, que representa 3,03% do montante contratual.

Valor: R\$ 16.485.715,09 (Dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e nove centavos).

Vigência: 12/09/2022 a 11/06/2023

Fonte: 4401000007

Antonio Fernando Cesar Filho
Diretor de Operações

Walter Fernando Piazza Júnior
Diretor Administrativo Financeiro
Protocolo 1053263